

PORTARIA Nº 008/2020

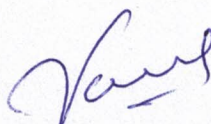
De 16 de Março de 2020.

Suspensão das atividades– Pós-Graduação

O Diretor Geral, conforme normativas regimentais determina a suspensão das atividades da pós-graduação no período compreendido entre 17 e 30 de março de 2020, de acordo com os considerandos:

- ✓ Considerando a prevalência e incidência da epidemia causada pelo coronavírus (Covid-19), a FCM/SJC – Humanitas vem informar que está atenta a todas as recomendações indicadas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Assim, estamos absolutamente envolvidos e comprometidos com as medidas profiláticas da pandemia do Covid-19 com adequação das atividades acadêmicas e dos processos de trabalho.
- ✓ Considerando as práticas de educação e cuidado, priorizando as necessidades de saúde da população e a redução de riscos e de danos, informa a suspensão temporária de suas atividades acadêmicas de pós-graduação, no sentido de liberação dos profissionais para atendimento da demanda assistencial da população envolvida.

Esta portaria entra em vigor na presente data.



Luiz A. Vane
Diretor Geral

São José dos Campos Educacional Ltda